



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

" RESOLUÇÃO Nº 070/91 "

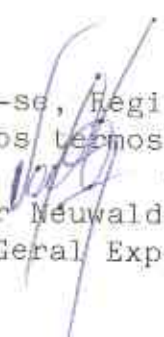
REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor;  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 45.346,82 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS. à partir de 1º de julho de 1991.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JULHO/27/1991.

  
Ver. Nery Irineu Conte - Presidente

  
Anote-se, Registre-se e Publique-se nos termos competentes.

Valter Neuwald Castelli  
Dir. Geral Expediente